



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 44/2015/TCE-RO

Revoga a *Instrução Normativa n. 007/TCER-2002.*

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a *Instrução Normativa n. 007/TCER-2002*, de 12 de junho de 2002.

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 25 de setembro de 2015.

**JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**  
Conselheiro Presidente